



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 012, de 20 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre o Projeto Básico para Implantação de um Polo de Aplicação do Palivizumabe no Hospital Municipal de Araguaína Dr. Eduardo Novais Medrado, com vistas a oportunizar a administração do medicamento em tempo oportuno para os recém-nascidos e crianças residentes na Região Macronorte do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria SCTIE/MS N°. 53, de 30 de novembro de 2012, que Decide incorporar o medicamento palivizumabe para a prevenção da infecção pelo vírus sincicial respiratório no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SCTIE/MS N°. 522, de 13 maio de 2013, que Aprova o protocolo de uso do Palivizumabe;

Considerando a Portaria Conjunta N°. 23, de 03 de outubro de 2018, que Aprova o Protocolo de Uso do Palivizumabe para a Prevenção da Infecção pelo Vírus Sincicial Respiratório;

Considerando o Fluxograma de Administração do Palivizumabe no Hospital Municipal de Araguaína Dr. Eduardo Medrado, anexo ao referido Projeto;

Considerando que a Elaboração do Projeto aconteceu de forma conjunta entre a SEMUS de Araguaína e Área Técnica da Rede Cegonha e Área Técnica da Saúde da Criança da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a exposição feita pela Superintendência de Atenção Especializada/Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Básico para Implantação de um Polo de Aplicação do Palivizumabe no Hospital Municipal de Araguaína Dr. Eduardo Novais Medrado, com vistas a oportunizar a administração do medicamento em tempo oportuno para os recém-nascidos e crianças residentes na Região Macronorte do Estado do Tocantins.



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

Parágrafo Único - O medicamento Palivizumabe é de alto custo, e é disponibilizado pelo Ministério da Saúde ao serviço estadual de assistência farmacêutica que realizam a dispensação aos polos de aplicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(ASSINATURA DIGITAL)

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Implantação do Polo de administração do medicamento Palivizumabe

Palivizumabe

O Palivizumabe foi incorporado ao Sistema Único de Saúde (SUS) pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias (CONITEC), por meio da Portaria SCTIE/MS nº 53 de 30 de novembro de 2012, e protocolo de utilização aprovado por meio da Portaria SCTIE/MS nº 522 de 13 de maio de 2013 da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS), do Ministério da Saúde e, posteriormente em 2018, o Ministério da Saúde (MS) publicou novo protocolo através da Portaria conjunta nº 23 de 03 de outubro de 2018.

Palivizumabe

A partir da incorporação do Palivizumabe ao SUS a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO) implantou dois (2) polos de aplicação na região macrossul o que dificultou o acesso dos residentes da região macronorte, resultado no absenteísmo dos recém-nascidos e crianças, devido a distância. Neste sentido, a SES-TO buscou parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína – TO, com vistas a implantar o terceiro polo que viabilizará o acesso dos pacientes da região.

Palivizumabe

A população de maior risco para desenvolver infecção respiratória mais grave são lactentes com menos de seis meses de idade, principalmente prematuros, crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade e cardiopatas, sendo muitas vezes necessária a internação por desconforto respiratório agudo em 10% a 15% dos casos.

Palivizumabe

Palivizumabe é um anticorpo monoclonal humanizado, que apresenta atividade neutralizante contra o vírus sincicial respiratório (VSR), um dos principais agentes etiológicos envolvidos nas infecções respiratórias agudas no primeiro ano de vida (responsável por 75% das bronquiolites e 40% das pneumonias). Reduz a hospitalização relacionada ao VSR em 55% e 45% em prematuros e portadores de doença pulmonar crônica e cardíaca, respectivamente. Trata-se de um produto que provoca uma imunização passiva, o que diferencia das vacinas

Palivizumabe

O medicamento de alto custo (média de R\$ 6.000,00) e é disponibilizado pelo Ministério da Saúde aos serviços estaduais de assistência farmacêutica que realizam a dispensação aos polos de aplicação

Período de Sazonalidade

Em 2015, o MS com base nos dados registrados pela Coordenação Geral de Doenças Transmissíveis definiu a sazonalidade do vírus sincicial respiratório no período de fevereiro a junho, sendo necessária a administração de até 5 (cinco) doses anuais aos recém-nascidos e crianças de acordo com prescrição médica, portanto, a primeira aplicação da dose deve ocorrer em janeiro e a última em maio.

ARAGUAÍNA- CIDADE ESTRATÉGICA

A região Macronorte especificamente no município de Araguaína possui no seu território uma maternidade de alto risco (Hospital e Maternidade Dom Orione) que realiza em média 8.400 partos/ano; e, um Hospital Pediátrico (Hospital Municipal de Araguaína Dr. Eduardo Novais Medrado) que realiza cirurgias cardíacas pediátricas e possui uma UTI Pediátrica.

Essas unidades recebem gestantes, recém-nascidos e crianças de toda a região Macronorte com as mais diferentes comorbidades, inclusive os prematuros extremos, cardiopatas, entre outros.

Visando organizar o fluxo e otimizar o uso do medicamento Palivizumabe para os recém-nascidos na região Macronorte e alcançar o maior número de recém-nascidos e crianças em tempo oportuno, o Município de Araguaína - TO aceitou o desafio de implantar um polo de aplicação do Palivizumabe no Hospital Municipal de Araguaína Dr. Eduardo Novais Medrado para atender o público alvo da região Macronorte o que irá beneficiar os de recém-nascidos e crianças anualmente.

As Competências dos entes federativos:

Do Ministério da Saúde

Fornecer os medicamentos disponibilizando aos serviços estaduais de assistência farmacêutica;

Monitorar o estoque e a distribuição dos medicamentos.

As Competências dos entes federativos:

Da Secretaria Estadual de Saúde

Dispensar os medicamentos aos polos de aplicação;
Promover a capacitação dos profissionais na aplicação do Palivizumabe;
Auxiliar os municípios na implantação dos polos;
Monitorar o estoque e a distribuição dos medicamentos;
Divulgar aos municípios e instâncias colegiadas o calendário de aplicação do medicamento Palivizumabe.

As Competências dos entes federativos:

Da Secretaria Municipal de Araguaína

Implantar o polo de aplicação do medicamento Palivizumabe, disponibilizando local, servidores e insumos necessários ao funcionamento;

Monitorar o estoque e a distribuição dos medicamentos;

Articular com os municípios da região macronorte a busca ativa dos pacientes.

As Competências dos entes federativos:

Das Secretarias Municipais

Encaminhar os recém-nascidos e crianças em tempo oportuno, de acordo com a sazonalidade;

Providenciar o transporte dos recém-nascidos e crianças em tempo oportuno para receber a medicação, conforme prescrição médica;

Realizar a busca ativa dos pacientes;

Acompanhar o crescimento e o desenvolvimento dos recém-nascidos e crianças que utilizam o medicamento Palivizumabe.

PARA IMPLANTAR O POLO DE APLICAÇÃO FOI NECESSÁRIO:

Elaboração do Projeto (Semus de Araguaína e Área Técnica da Rede Cegonha e Área Técnica da Saúde da Criança da SES-TO.

Aprovação do Projeto

Capacitação dos Profissionais nos dias 11 e 12 de Fevereiro de 2020

Construção do fluxo

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dessa forma solicitamos pactuação e aprovação para a implantação do polo de aplicação do Palivizumabe no Hospital Municipal de Araguaína Dr. Eduardo Novais Medrado que facilitará o acesso para que os recém-nascidos e crianças sejam imunizados com segurança, evitando grandes deslocamentos, riscos com a saúde e diminuindo prejuízos financeiros e gastos públicos.